



DIÁRIO ELETRÔNICO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
assessorialegislativa@mprs.mp.br

Porto Alegre, 12 de maio de 2020.

Edição n. 2838

Nesta Edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Atos Normativos.....	2
Editais.....	4

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Boletins de Pessoal.....	7
--------------------------	---

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Boletins.....	7
---------------	---



PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PROVIMENTO N. 15/2020 - PGJ

Dispõe sobre as eleições para o Órgão Especial do Colégio de Procuradores do Ministério Público e do Conselho Superior do Ministério Público, Biênio 2020/2022.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 8º, inc. VII; 10, 11, 12 e seus parágrafos, da Lei n. 7.669, de 17 de junho de 1982, com a redação que lhes foi dada pelas Leis n. 11.252, de 03 de dezembro de 1998, e 13.999, de 29 de maio de 2012;

RESOLVE editar o seguinte Provimento:

TÍTULO I
DA ELEIÇÃO PARA O ÓRGÃO ESPECIAL DO COLÉGIO DE PROCURADORES

Art. 1.º Fica designado o período de **1.º a 10 de junho de 2020** para a realização de eleição eletrônica de 12 (doze) Procuradores de Justiça como titulares, e 12 (doze) Procuradores de Justiça como suplentes, a serem escolhidos pelos membros do Colégio de Procuradores do Ministério Público, em atividade, para mandato de 02 (dois) anos, para integrarem o Órgão Especial do Colégio de Procuradores, biênio 2020/2022.

Parágrafo único. O horário de votação será das 09h (nove) do dia **1.º de junho** e transcorrerá de forma ininterrupta até às 16h (dezesseis) horas do dia **10 de junho**.

Art. 2.º A votação será exclusivamente por meio eletrônico, podendo ser realizada em qualquer computador conectado à rede de informática do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, observados os seguintes procedimentos:

I - o eleitor receberá um e-mail em sua conta institucional (.....@mprs.mp.br), contendo o endereço eletrônico da página de votação, o seu *login* e sua senha específicos para o processo eleitoral, na data e no horário estipulados para o início da votação;

II - o eleitor deverá acessar a página de votação por meio do endereço eletrônico fornecido no *e-mail* e seguir as instruções da página para registrar o seu voto;

III - a cédula eletrônica de votação conterá os nomes dos candidatos inscritos, dispostos em ordem alfabética;

IV - o eleitor poderá votar em até doze candidatos;

V - ao final do processo o sistema emitirá a mensagem "Voto registrado com sucesso", o que indica que o voto do eleitor foi corretamente registrado e o procedimento de votação foi encerrado.

§ 1.º Em havendo algum problema, o sistema exibirá a mensagem "Voto não registrado". Nesse caso, o usuário poderá realizar o procedimento de votação novamente e, persistindo o erro, deverá entrar em contato com o suporte técnico, na Unidade de Apoio ao Usuário, pelo telefone (51) 3295-1770, em horário de expediente.

§ 2.º Quando o eleitor não selecionar nenhuma opção de voto disponível seu voto será considerado "em branco".

§ 3.º Se o eleitor selecionar mais de doze nomes de candidatos para compor o Colendo Órgão Especial do Colégio de Procuradores do Ministério Público, seu voto será considerado "nulo".

§ 4.º O eleitor poderá repetir o procedimento de votação quantas vezes julgar necessário, dentro do prazo estipulado no art. 1.º, sendo que somente o último voto registrado será considerado na apuração.

Art. 3.º São inelegíveis para compor o Colendo Órgão Especial do Colégio de Procuradores do Ministério Público:

I - o Procurador-Geral de Justiça e o Corregedor-Geral do Ministério Público, membros natos;

II - os doze Procuradores de Justiça mais antigos no cargo;

III - o membro que estiver no exercício da função de Ouvidor do Ministério Público e seu substituto (artigo 4.º, § 3.º, da Lei n. 12.473/2006);

IV - os membros que se encontram nas situações de afastamento do cargo previstas nos incisos I, II e III do artigo 46 da Lei n. 6.536, de 31 de janeiro de 1973 – Estatuto do Ministério Público;



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 12 de maio de 2020.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2838

V - o Procurador de Justiça, que esteja atualmente integrando o Órgão Especial do Colégio de Procuradores em segundo mandato consecutivo (art. 10, § 4.º, da Lei n. 7.669/82).

Art. 4.º Os Procuradores de Justiça interessados em concorrer à eleição deverão apresentar manifestação, por email: soc@mprs.mp.br, ou por escrito, encaminhada à Secretaria dos Órgãos Colegiados, sita na Avenida Aureliano de Figueiredo Pinto, n. 80, 8.º andar – Torre Norte, Porto Alegre, **até o dia 26 de maio do corrente ano**.

Parágrafo único. Em não havendo inscritos em número suficiente para o preenchimento das vagas de titular (12) e de suplente (12), serão considerados habilitados todos os Procuradores de Justiça que não sejam inelegíveis e que não manifestarem recusa expressa, **no mesmo prazo da habilitação**.

Art. 5.º Todos os membros do Colégio de Procuradores em atividade são eleitores.

Art. 6.º A apuração será realizada no Auditório Marcelo Dario Muñoz Kúfner, na Avenida Aureliano de Figueiredo Pinto, n. 80, 3.º andar – Torre Norte, nesta Capital, pelos 03 (três) Procuradores de Justiça mais antigos no cargo, integrantes da Comissão Eleitoral, sob a presidência do Procurador-Geral de Justiça, no dia **10 de junho de 2020**, em horário sequencial ao término da votação. Caso não seja possível a realização da apuração presencial, em razão das circunstâncias relativas à pandemia da COVID-19, a apuração poderá ser realizada à distância, por meio da plataforma de webconferência utilizada pelo Ministério Público do Rio Grande do Sul.

Art. 7.º Serão considerados eleitos os 12 (doze) Procuradores de Justiça mais votados, que serão substituídos, nos casos de vacância ou impedimento, pelos suplentes, assim considerados os 12 (doze) Procuradores de Justiça que se seguirem na votação, pela ordem.

Parágrafo único. Havendo igualdade de votos entre 02 (dois) ou mais Procuradores de Justiça elegíveis, o desempate se dará pela antiguidade na carreira.

Art. 8.º O Procurador-Geral de Justiça proclamará imediatamente os eleitos, após conhecido o resultado da apuração, lavrando-se, a seguir, a ata.

TÍTULO II

DA ELEIÇÃO PARA O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Art. 9.º Fica designado o **dia 29 de junho de 2020**, na sessão do Órgão Especial do Colégio de Procuradores, na Sala de Reuniões dos Órgãos Colegiados, sita na Avenida Aureliano de Figueiredo Pinto, n. 80, 8.º andar – Torre Norte, nesta Capital, para eleição de 04 (quatro) Procuradores de Justiça como titulares, e 04 (quatro) como suplentes, a serem escolhidos pelos membros do Órgão Especial do Colégio de Procuradores, para mandato de 02 (dois) anos, para composição do Conselho Superior do Ministério Público, biênio 2020/2022.

Parágrafo único. Havendo a necessidade, em razão da pandemia do coronavírus SARS-CoV-2, causador da enfermidade COVID-19, a sessão do Órgão Especial do Colégio de Procuradores poderá ser realizada à distância, por meio da plataforma de web-conferência utilizada pelo Ministério Público do Rio Grande do Sul.

Art. 10. São inelegíveis para compor o Conselho Superior do Ministério Público:

I - o Procurador-Geral de Justiça e o Corregedor-Geral do Ministério Público, membros natos;

II - os atuais 5 (cinco) membros titulares do Conselho Superior eleitos pela classe;

III - os membros que estiverem no exercício de mandato no Conselho Nacional do Ministério Público e Conselho Nacional de Justiça;

IV - o membro que estiver no exercício da função de Ouvidor do Ministério Público e seu substituto (artigo 4.º, § 2.º, inc. II, da Lei n. 12.473/2006);

V - os que se encontram nas situações de afastamento do cargo previstas nos incisos I, II e III do artigo 46 da Lei n. 6.536, de 31 de janeiro de 1973 - Estatuto do Ministério Público;

VI - o Procurador de Justiça que esteja atualmente exercendo a função de Conselheiro do Conselho Superior do Ministério Público em segundo mandato consecutivo (art. 11, § 3.º, da Lei n. 7.669/82).

Art. 11. Os Procuradores de Justiça que tiverem interesse em concorrer terão prazo **até o dia 26 de maio de 2020** para encaminhar manifestação, por escrito, à Secretaria dos Órgãos Colegiados, preferencialmente através do email: soc@mprs.mp.br.

Parágrafo único. Não havendo inscritos em número suficiente para o preenchimento das vagas de titulares e suplentes, serão considerados habilitados todos os Procuradores de Justiça que não sejam inelegíveis e que não manifestarem recusa, por escrito, à Secretaria dos Órgãos Colegiados, **no mesmo prazo da habilitação**.

Art. 12. Todos os membros do Colégio de Procuradores em atividade são eleitores.

Art. 13. O voto será dado em cédula única, onde serão marcados os nomes dos 04 (quatro) Procuradores de Justiça escolhidos pelo membro do Órgão Especial do Colégio de Procuradores.



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 12 de maio de 2020.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2838

§ 1.º Será considerado "nulo" o voto cuja cédula contiver mais de 04 (quatro) nomes assinalados.

§ 2.º As cédulas não poderão apresentar qualquer sinal ou elemento capaz de identificar o eleitor, sob pena de nulidade.

Art. 14. Após encerrada a votação, o Presidente do Órgão Especial do Colégio de Procuradores procederá ao escrutínio dos votos e, após conhecido o resultado da apuração, proclamará os eleitos.

§ 1.º Considerar-se-ão eleitos os 4 (quatro) Procuradores de Justiça mais votados e que tenham obtido, no mínimo, 13 (treze) votos.

§ 2.º Se após o terceiro escrutínio não se lograr a eleição dos quatro Procuradores de Justiça em atendimento às normas estabelecidas no § 1º, far-se-á nova votação, quando, para eleição, bastará que o candidato obtenha o maior número dos votos dos presentes à sessão.

§ 3.º Os quatro Procuradores de Justiça que se seguirem na votação serão considerados suplentes.

§ 4.º Havendo igualdade de votos entre dois ou mais Procuradores de Justiça, o desempate se dará pela antiguidade na carreira.

TÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 15. As listagens dos Procuradores de Justiça habilitados, dos recusantes e dos inelegíveis, estarão disponíveis na INTRANET, no link Secretaria dos Órgãos Colegiados.

Art. 16. Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 12 de maio de 2020.

FABIANO DALLAZEN,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

LUCIANO DE FARIA BRASIL,
Promotor-Assessor.

EDITAL N. 21/2020

De ordem, ficam cientificados os interessados, na forma do § 3.º do art. 22 do Provimento n. 71/2017, do **ARQUIVAMENTO** dos seguintes expedientes:

PR.	EXPEDIENTE	COMARCA	INTERESSADOS
00712.00019/2020-5	NF.01600.000.024/2020	PJ CÍVEL DE ALEGRETE	EM GERAL
00721.00043/2020-4	IC.00721.000.055/2019	PJ DE BARRA DO RIBEIRO	JOEL GUISSO, PAULO ROBERTO MAZZUTTI E PARTIDO TRABALHISTA DE MARIANA PIMENTEL
00721.00044/2020-2	PA.00786.000.125/2019	PJ DE BARRA DO RIBEIRO	ODELICIA DA ROCHA KULMANN
00748.00072/2020-2	RD.00749.00011/2020	PJ ESPECIALIZADA DE CAXIAS DO SUL	DANIEL P.
00748.00075/2020-5	IC.00748.00126/2016	PJ ESPECIALIZADA DE CAXIAS DO SUL	RENATO DE QUADROS RIBEIRO
00748.00076/2020-3	RD.00748.00096/2020	PJ ESPECIALIZADA DE CAXIAS DO SUL	EM GERAL
00754.00029/2020-3	NF.00754.000.032/2020	PJ ESPECIALIZADA DE CRUZ ALTA	EM GERAL
00754.00030/2020-1	PA.00754.000.364/2019	PJ ESPECIALIZADA DE CRUZ ALTA	EM GERAL



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 12 de maio de 2020.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2838

00757.00023/2020-3	NF.01748.000.549/2019	PJ DE DOIS IRMÃOS	ÊNIO KUHN
00762.00024/2020-4	IC.00762.000.065/2019	PJ ESPECIALIZADA DE ERECHIM	EM GERAL
00763.00058/2020-1	NF.01508.000.118/2020	PJ CÍVEL DE ERECHIM	EM GERAL
00763.00060/2020-7	NF.00763.000.705/2019 e 00763.001.304/2019	PJ CÍVEL DE ERECHIM	EM GERAL
00763.00062/2020-3	NF.00763.001.934/2019	PJ CÍVEL DE ERECHIM	EM GERAL
00792.00035/2020-4	PP.00792.000.013/2020	PJ DE IBIRUBÁ	EM GERAL
00796.00032/2020-7	NF.01784.000.059/2020	PJ DE IRAI	EM GERAL
00797.00113/2020-4	PA.00797.00006/2015	PJ DE ITAQUI	EM GERAL
00798.00045/2020-7	NF.01698.000.673/2019	PJ DE JAGUARÃO	EM GERAL
00829.00139/2020-1	NF.01623.000.061/2020	PJ DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO DE PORTO ALEGRE	EM GERAL
00889.00037/2020-4	IC.00889.000.195/2018	PJ DE SÃO JOSÉ DO OURO	EM GERAL
00891.00022/2020-2	IC.00815.00015/2015	PJ CÍVEL DE SÃO LEOPOLDO	COMUNIDADE TERAPÊUTICA UNIDOS EM CRISTO
00898.00067/2020-0	NF.01882.000.011/2020	PJ DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ	RODRIGO SANTOS
00898.00068/2020-8	NF.01882.000.138/2020	PJ DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ	EM GERAL
00898.00069/2020-6	NF.01882.000.139/2020	PJ DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ	EM GERAL
00898.00070/2020-4	NF.01882.000.018/2020	PJ DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ	EM GERAL
00915.00076/2020-0	PA.01593.001.917/2019	PJ DE TRAMANDAÍ	EM GERAL
00915.00080/2020-2	PA.01593.001.736/2019	PJ DE TRAMANDAÍ	GABRIEL WEBER MATHIAS
00921.00009/2020-3	NF.00921.000.126/2020	PJ ESPECIALIZADA DE URUGUAIANA	NILSON GOULART DOS REIS
00924.00026/2020-4	PA.00924.000.368/2019	PJ ESPECIALIZADA DE VACARIA	EM GERAL
00924.00028/2020-0	PA.01528.000.115/2019	PJ ESPECIALIZADA DE VACARIA	EM GERAL
00929.00033/2020-5	NF.01920.000.393/2020	PJ DE VERANÓPOLIS	EM GERAL
00933.00047/2020-9	IC.01654.000.021/2018	PJ DE IGREJINHA	JONAS ANTÔNIO PETRIN,



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 12 de maio de 2020.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2838

00946.00019/2020-3	IC.01860.000.717/2018	PJ DE RONDA ALTA	ROMMEL TROGLIO
00949.00071/2020-1	NF.02378.000.082/2020	PJ DE CAPÃO DA CANOA	EM GERAL
00949.00073/2020-7	NF.02378.000.622/2020	PJ DE CAPÃO DA CANOA	EM GERAL
01135.00039/2020-0	RD.01443.00013/2020	PJ REGIONAL DE CAXIAS DO SUL	EM GERAL
01136.00044/2020-9	IC.00820.00040/2020	PJ REGIONAL DE PASSO FUNDO	ARMANDO MINGHELLI
01202.00067/2020-9	IC.01304.000.022/2017	PJ DE HABITAÇÃO E DEFESA DA ORDEM URBANÍSTICA	MILTON NUNES CAVALLI
01202.00075/2020-2	IC.01629.000.318/2018	PJ DE HABITAÇÃO E DEFESA DA ORDEM URBANÍSTICA	ANA MARIA MORAES
01202.00078/2020-6	IC.01629.000.286/2018	PJ DE HABITAÇÃO E DEFESA DA ORDEM URBANÍSTICA	EM GERAL
01232.00017/2020-8	NF.01752.000.067/2020	PJ DE ELDORADO DO SUL	EM GERAL
01232.00018/2020-6	NF.01752.000.091/2020	PJ DE ELDORADO DO SUL	EM GERAL

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 08 de maio de 2020.

JÚLIO CÉSAR DE MELO,
Promotor de Justiça,
Secretário-Geral.

EDITAL N. 22/2020– PGJ

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei n. 7.669/82, científica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento do Expediente Administrativo PR.00811.00007/2020-0.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 08 de maio de 2020.

FABIANO DALLAZEN,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

JÚLIO CÉSAR DE MELO,
Promotor de Justiça,
Secretário-Geral.

EDITAL N. 23/2020– PGJ

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei n. 7.669/82, científica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento do Expediente Administrativo PR.00726.00003/2020-3.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 08 de maio de 2020.

FABIANO DALLAZEN,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

JÚLIO CÉSAR DE MELO,
Promotor de Justiça,
Secretário-Geral.



EDITAL N. 24/2020– PGJ

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei n. 7.669/82, científica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento do Expediente Administrativo PR.00825.00029/2020-8.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 08 de maio de 2020.

FABIANO DALLAZEN,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

JÚLIO CÉSAR DE MELO,
Promotor de Justiça,
Secretário-Geral.

EDITAL N. 25/2020– PGJ

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei n. 7.669/82, científica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento do Expediente Administrativo PR.00825.00313/2019-4.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 08 de maio de 2020.

FABIANO DALLAZEN,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

JÚLIO CÉSAR DE MELO,
Promotor de Justiça,
Secretário-Geral.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

BOLETIM N. 122/2020

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JR., NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

ALTERAR

- o nome da servidora Isabel Flores Rojas Beauvalet, para ISABEL FLORES ROJAS, em face da prova apresentada.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 12 de maio de 2020.

BENHUR BIANCON JR.,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**

BOLETIM N. 123/2020

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS, MARCELO LEMOS DORNELLES, nos termos da portaria n. 1.650/2017, RESOLVE:

ADITAR

- a Portaria n. 0778/2020, para incluir a Promotora de Justiça

Dra. KARINNA LICHT ORLANDI, ID n. 3431312, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de suas atribuições originárias, no Grupo Temático sobre o serviço de acolhimento, em especial para viabilizar análise comparativa entre as duas formas de acolhimento (institucional e familiar), com o objetivo de uniformizar a atuação dos Promotores de Justiça que atuam na matéria e fomentar a implementação do serviço de acolhimento familiar nos municípios que ainda não o possuem (Port. 0950/2020).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 12 de maio de 2020.

MARCELO LEMOS DORNELLES,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

BOLETIM N. 151/2020

A COORDENADORA DO CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n. 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Cível. N. DO PROCEDIMENTO: 00740.000.887/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Canoas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marcelo Dossena Lopes dos Santos. CLASSIFICAÇÃO: 1º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Canoas. OBJETO: apurar a possível falta de atendimentos e procedimentos oncológicos para pacientes diagnosticados com câncer de mama, no âmbito do Município de Canoas. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Canoas. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL



TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 00775.000.512/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: João Pedro Togni. CLASSIFICAÇÃO: 2º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen. OBJETO: Promover o acompanhamento anual da ILPI Residencial Geriátrico Santa Paulina LTDA. INVESTIGADO(S): Residencial Geriátrico Santa Paulina LTDA. LOCAL DO FATO: Frederico Westphalen. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00790.000.051/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Herval. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cristiane Maria Scholl Levien. CLASSIFICAÇÃO: 1º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Herval. OBJETO: Chegou ao conhecimento desta Promotoria de Justiça o fato de que, no dia 23 de maio, será realizada uma feira de Terneiros e Vaquilonas pelo Sindicato Rural de Herval. INVESTIGADO(S): Sindicato Rural de Herval. LOCAL DO FATO: Herval - RS. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 01786.000.096/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Jaguari. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Matheus Generali Cargnin. CLASSIFICAÇÃO: 1º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Jaguari. OBJETO: OF-PRT4-PTMSM-N. 3439.2020 - Ministério Público do Trabalho. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Nova Esperança do Sul. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 01864.000.259/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Sananduva. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Claudia Lucia Bonetti. CLASSIFICAÇÃO: 1º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sananduva. OBJETO: acompanhamento da Fundação Hospitalar Ibiacá. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: IBIACÁ. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00879.000.374/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de São Borja. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Melissa Marchi Juchen. CLASSIFICAÇÃO: 1º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de São Borja. OBJETO: COVID-19 Excursões - TURISOL. INVESTIGADO(S): Turisol. LOCAL DO FATO: São Borja. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00897.000.151/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Pedro do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Eder Fernando Kegler. CLASSIFICAÇÃO: 1º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Pedro do Sul. OBJETO: Acompanhar as medidas de prevenção ao COVID-

19 em São Pedro do Sul. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: São Pedro do Sul. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00897.000.152/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Pedro do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Eder Fernando Kegler. CLASSIFICAÇÃO: 1º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Pedro do Sul. OBJETO: Acompanhar as medidas de prevenção ao COVID-19 no Município de Quevedos. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: São Pedro do Sul. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00897.000.153/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Pedro do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Eder Fernando Kegler. CLASSIFICAÇÃO: 1º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Pedro do Sul. OBJETO: Acompanhar as medidas de prevenção ao COVID-19 no Município de Dilermando de Aguiar. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: São Pedro do Sul. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00897.000.154/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Pedro do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Eder Fernando Kegler. CLASSIFICAÇÃO: 1º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Pedro do Sul. OBJETO: Acompanhar as medidas de prevenção ao COVID-19 no Município de Toropi. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Toropi. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 00947.000.085/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Santo Antônio das Missões. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marcéli da Silva Serafim Preis. CLASSIFICAÇÃO: 1º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Antônio das Missões. OBJETO: Procedimento para acompanhar a ILPI durante a Pandemia. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Santo Antônio das Missões. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. 01128.000.262/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Mauro Luís Silva de Souza. CLASSIFICAÇÃO: 3º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. OBJETO: Averiguar a demanda reprimida para a realização de consulta especializada de "neurologia coluna adulto" no Município. INVESTIGADO(S): Secretaria Municipal da Saúde de Porto Alegre. LOCAL DO FATO: Porto Alegre. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL



ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01625.001.442/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Márcia Rosana Cabral Bento. CLASSIFICAÇÃO: 5º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. OBJETO: Averiguar o quadro de RH, infraestrutura e atendimento da US Nossa Senhora de Belém, ante a unificação com a US Belém Velho. INVESTIGADO(S): Secretaria Municipal de Saúde - SMS. LOCAL DO FATO: Rua João do Couto, 294 - Bairro Belém Velho, Porto Alegre - RS. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 06 de Maio de 2020.

ANGELA SALTON ROTUNNO,

Coordenadora do CAO dos Direitos Humanos, da Saúde e da Proteção Social.

De acordo,

MARCELO LEMOS DORNELLES,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

BOLETIM N. 155/2020

A COORDENADORA DO CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n. 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00897.000.006/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Pedro do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Eder Fernando Kegler. CLASSIFICAÇÃO: 1º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Pedro do Sul. OBJETO: Acompanhar a implementação da Rede de Atendimento à Mulher Vítima de Violência Doméstica e Familiar na Comarca de São Pedro do Sul, nos moldes preconizados pela Lei n. 11.340/06. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: São Pedro do Sul. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 01758.000.098/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Espumoso. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Suzane Hellfeldt. CLASSIFICAÇÃO: 1º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Espumoso. OBJETO: Exercício da fiscalização permanente do PRESIDIO ESTADUAL DE ESPUMOSO (SUSEPE) na forma do art. 15 da Lei 8.628/93 e Enunciado n. 183, alínea "g" da Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, abrangendo, inclusive, o acompanhamento e fiscalização da adoção das medidas sanitárias, de isolamento e outras indicadas para o controle da COVID-19, zelando para a sua efetiva implementação. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Espumoso. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de

acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01652.000.230/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Horizontina. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Bruna Maria Borgmann. CLASSIFICAÇÃO: 1º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Horizontina. OBJETO: Recomendação para que os municípios observem o disposto na Lei n. 13.979/2020; na Portaria GM/MS n. 356/2020 e na Portaria Interministerial n. 05/2020 (fiscalização/monitoramento das pessoas submetidas à medida de isolamento domiciliar em decorrência da COVID-19). INVESTIGADO(S): MUNICÍPIO DE HORIZONTINA, MUNICÍPIO DE DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO. LOCAL DO FATO: Horizontina. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 00827.000.074/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Pinheiro Machado. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Adoniran Lemos Almeida Filho. CLASSIFICAÇÃO: 1º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Pinheiro Machado. OBJETO: Continuar efetuando a permanente fiscalização e inspeção da ILPI - ASSOCIAÇÃO DE APOIO AOS IDOSOS (CNPJ 89.090.708/0001-94), localizada na Rua Dutra de Andrade n. 1257, em Pinheiro Machado (continuação do expediente físico PA.00827.00030/2011). INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Pinheiro Machado. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01656.002.469/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Fernando Cesar Sgarbossa. CLASSIFICAÇÃO: 1º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo. OBJETO: Investigar possível dano à saúde. INVESTIGADO(S): Andria Ehlers dos Santos Reis. LOCAL DO FATO: São Jerônimo. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00897.000.006/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Pedro do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Eder Fernando Kegler. CLASSIFICAÇÃO: 1º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Pedro do Sul. OBJETO: Acompanhar a implementação da Rede de Atendimento à Mulher Vítima de Violência Doméstica e Familiar na Comarca de São Pedro do Sul, nos moldes preconizados pela Lei n. 11.340/06. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: São Pedro do Sul. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00952.000.234/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Parobé. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Isabel da Costa Franco Santos. CLASSIFICAÇÃO: 2º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Parobé. OBJETO: Promover, em articulação com o Poder Público Municipal, especialmente com a Rede de Proteção da Mulher, o estabelecimento de Plano de Contingência Violência Doméstica, a ser executado no contexto da pandemia da COVID-19. INVESTIGADO(S):



Não informado. LOCAL DO FATO: Parobé. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01625.000.422/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Liliane Dreyer da Silva Pastoriz. CLASSIFICAÇÃO: 1º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. OBJETO: Encerramento dos setores de maternidade e pediatria do Hospital São Lucas da PUCRS (Centro Obstétrico - CO e UTI Neonatal). INVESTIGADO(S): Hospital São Lucas da PUCRS, Procuradoria Geral do Município. LOCAL DO FATO: Porto Alegre. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 11 de Maio de 2020.

ANGELA SALTON ROTUNNO,

Coordenadora do CAO dos Direitos Humanos, da Saúde e da Proteção Social.

De acordo,

MARCELO LEMOS DORNELLES,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

BOLETIM N. 152/2020

O COORDENADOR DO CAO CRIMINAL E DE SEGURANÇA PÚBLICA científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n. 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00720.000.028/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Criminal de Bagé. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Laura Regina Sedrez Porto. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Bagé. OBJETO: Acompanhamento e fiscalização da adoção das medidas sanitárias, de isolamento e outras constantes na Portaria Interministerial n.7/2020, dos Ministérios da Justiça e Segurança Pública e na Nota Técnica n. 01/2020 da SEAPEN/SUSEPE.. INVESTIGADO(S): Presídio Regional de Bagé, Instituto Penal de Bagé. LOCAL DO FATO: Bagé. CAO comunicado: CAO CRIMINAL E DE SEGURANÇA PÚBLICA

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 01532.000.181/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Criminal de Bento Gonçalves. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Carmem Lucia Garcia. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Bento Gonçalves. OBJETO: Ofício Circular 24/2020 - CAOCRIM. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Bento Gonçalves. CAO comunicado: CAO CRIMINAL E DE SEGURANÇA PÚBLICA

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 01758.000.098/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Espumoso. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Suzane Hellfeldt.

CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Espumoso. OBJETO: Exercício da fiscalização permanente do PRESÍDIO ESTADUAL DE ESPUMOSO (SUSEPE) na forma do art. 15 da Lei 8.628/93 e Enunciado n. 183, alínea "g" da Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, abrangendo, inclusive, o acompanhamento e fiscalização da adoção das medidas sanitárias, de isolamento e outras indicadas para o controle da COVID-19, zelando para a sua efetiva implementação.. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Espumoso. CAO comunicado: CAO CRIMINAL E DE SEGURANÇA PÚBLICA

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00797.000.419/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Itaqui. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Vitor Hugo Chiuzuli. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Itaqui. OBJETO: Acompanhamento e fiscalização da adoção pelo Presídio Estadual de Itaqui das medidas sanitárias, de isolamento e demais ações constantes da Portaria Interministerial n. 7/2020 dos Ministérios da Segurança Pública e da Saúde e Nota Técnica n. 01/2020 da SEAPEN/SUSEPE.. INVESTIGADO(S): Presídio Estadual de Itaqui. LOCAL DO FATO: Itaqui. CAO comunicado: CAO CRIMINAL E DE SEGURANÇA PÚBLICA

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 01864.000.271/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Sananduva. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Claudia Lucia Bonetti. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sananduva. OBJETO: controle externo da atividade policial na Delegacia de Polícia Sananduva.. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Sananduva. CAO comunicado: CAO CRIMINAL E DE SEGURANÇA PÚBLICA

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 01864.000.270/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Sananduva. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Claudia Lucia Bonetti. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sananduva. OBJETO: controle externo da atividade policial na Delegacia de Polícia de Paim Filho. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: PAIM FILHO. CAO comunicado: CAO CRIMINAL E DE SEGURANÇA PÚBLICA

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 01864.000.269/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Sananduva. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Claudia Lucia Bonetti. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sananduva. OBJETO: controle externo da atividade policial na Delegacia de Polícia de Ibiacá. INVESTIGADO(S): Delegacia de Polícia de Ibiacá. LOCAL DO FATO: Ibiacá. CAO comunicado: CAO CRIMINAL E DE SEGURANÇA PÚBLICA

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01212.000.316/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Criminal de Osório. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cristiane Della Méa Corrales. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de



Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Osório. OBJETO: Acompanhar a situação no interior da PME, durante a pandemia do Coronavírus, e fiscalizar a adoção das medidas sanitárias, de isolamento e outras constantes nas normativas, zelando para a sua efetiva implementação.. INVESTIGADO(S): Penitenciária Modulada Estadual de Osório. LOCAL DO FATO: Osório. CAO comunicado: CAO CRIMINAL E DE SEGURANÇA PÚBLICA

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01219.000.024/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Criminal de Cachoeirinha. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Simone Annes Keunecke. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Cachoeirinha. OBJETO: Ofício n. DI.00783.04098/2019 da PJE de Gravataí - relata uso de documento falso (atestado de escolaridade) por Leandro Prasdio da Rocha para fins de obter cargo junto a Câmara de Vereadores de Cachoeirinha. INVESTIGADO(S): Leandro Prasdio da Rocha. LOCAL DO FATO: Cachoeirinha/RS. CAO comunicado: CAO CRIMINAL E DE SEGURANÇA PÚBLICA

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01223.000.078/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santiago. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marina da Silva Lameira. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santiago. OBJETO: Acompanhamento e fiscalização da adoção pelo Presídio Estadual de Santiago das medidas sanitárias, de isolamento e outras constantes na Portaria Interministerial n. 7/2020 dos Ministérios da Justiça e Segurança Pública e da Saúde e Nota Técnica n. 01/2020 da SEAPEN/SUSEPE. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Santiago. CAO comunicado: CAO CRIMINAL E DE SEGURANÇA PÚBLICA

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 11 de Maio de 2020.
LUCIANO VACCARO,
Coordenador do CAO Criminal e de Segurança Pública.
De acordo,
MARCELO LEMOS DORNELLES,
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

BOLETIM N. 154/2020

O COORDENADOR DO CAO CÍVEL E DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n. 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00726.000.250/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Caçapava do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Diogo Gomes Taborda. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Caçapava do Sul. OBJETO: Apurar possíveis irregularidades na gestão do Poder Legislativo desta cidade, no tocante ao pagamento de diárias.. INVESTIGADO(S): Peterson Vargas Linhares. LOCAL DO FATO: Caçapava do Sul. CAO comunicado: CAO CÍVEL E DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00726.000.251/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Caçapava do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Diogo Gomes Taborda. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Caçapava do Sul. OBJETO: Apuração de eventuais ilegalidades na licitação e na execução do contrato mantido entre os investigados. INVESTIGADO(S): Município de Caçapava do Sul, D.M.B. Transportes Rodoviários Ltda. LOCAL DO FATO: Caçapava do Sul. CAO comunicado: CAO CÍVEL E DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00726.000.252/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Caçapava do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Diogo Gomes Taborda. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Caçapava do Sul. OBJETO: Apurar possíveis irregularidades na gestão do Poder Legislativo desta cidade, no tocante ao pagamento de diárias. INVESTIGADO(S): Câmara de Vereadores de Caçapava do Sul. LOCAL DO FATO: Caçapava do Sul. CAO comunicado: CAO CÍVEL E DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00740.002.120/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Canoas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Renata Pinto Lucena. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Canoas. OBJETO: Verificar a que título as empresas JONATAS MARONEZ ALVES & CIA LTDA. as (MARACON URBANISMO) e A.K. PAVIMENTADORA foram destinadas à realização de obra de pavimentação na Rua do Ipê, no Município de Nova Santa Rita, notadamente se mediante contrato público ou outro meio.. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Nova Santa Rita. CAO comunicado: CAO CÍVEL E DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00745.000.035/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Carlos Barbosa. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paulo Adair Manjabosco. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Carlos Barbosa. OBJETO: apurar a adequação do Município de Carlos Barbosa à Lei n. 12.846/13 Lei Anticorrupção Empresarial. INVESTIGADO(S): MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA. LOCAL DO FATO: Carlos Barbosa. CAO comunicado: CAO CÍVEL E DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01756.000.126/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Encruzilhada do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Diogo Hendges. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Encruzilhada do Sul. OBJETO: Averiguação da regularidade de desconto em folha de pagamento de funcionárias de instituição de ensino estadual.. INVESTIGADO(S): Estado do Rio Grande do Sul. LOCAL DO FATO: Encruzilhada do Sul. CAO comunicado: CAO CÍVEL E DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N.



DO PROCEDIMENTO: 01756.000.557/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Encruzilhada do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Diogo Hendges. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Encruzilhada do Sul. OBJETO: E-mail remetido por servidor fiscal de Obras e Tributos no município de Encruzilhada do Sul, encaminhando questionamento acerca da regularidade da aplicação da Lei Municipal n. 3.810/2019, contendo documentos anexos. INVESTIGADO(S): Município de Encruzilhada do Sul. LOCAL DO FATO: Encruzilhada do Sul. CAO comunicado: CAO CÍVEL E DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01650.000.786/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Faxinal do Soturno. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Claudio Antonio Rodrigues Estivallet Junior. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Faxinal do Soturno. OBJETO: investigar possível irregularidade em processo seletivo na Prefeitura Municipal de Nova Palma - Edital 28/2019?

. INVESTIGADO(S): Prefeitura Municipal de Nova Palma - RS. LOCAL DO FATO: Faxinal do Soturno. CAO comunicado: CAO CÍVEL E DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00807.000.109/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Marcelino Ramos. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: João Francisco Campello Dill. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Marcelino Ramos. OBJETO: Ocorrência, em tese, de improbidade administrativa decorrente de fraude em Processo Licitatório n. 050/2019 e Inexigibilidade de Licitação n. 001/2019. INVESTIGADO(S): Dirlei Bernardi dos Santos, Prefeita Municipal de Maximiliano de Almeida. LOCAL DO FATO: Prefeitura Municipal de Maximiliano de Almeida. CAO comunicado: CAO CÍVEL E DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00865.001.823/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Giani Pohlmann Saad. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria. OBJETO: Acompanhamento da gestão pública, sob enfoque do Patrimônio Público, na forma do art. 37, caput, da CF, do cumprimento dos Princípios da Eficiência, Legalidade e Transparência dos atos administrativos do MUNICÍPIO DE SILVEIRA MARTINS-RS em enfrentamento à PANDEMIA COVID 19. INVESTIGADO(S): MUNICÍPIO DE SILVEIRA MARTINS. LOCAL DO FATO: SILVEIRA MARTINS. CAO comunicado: CAO CÍVEL E DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00873.00012/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Santo Ângelo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Hélder Müller Estivalette. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santo Ângelo. OBJETO: APURAR SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA PRATICADO POR EX-SECRETÁRIO DO MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO/RS.(Prazo acrescido em 33 dias em função de Ordem de Serviço PGJ 06/2020, que

suspendeu o prazo dos procedimentos por este período)(Prazo acrescido em 11 dias em função de Ordem de Serviço PGJ 06/2020, que ampliou a suspensão dos prazos dos procedimentos) INVESTIGADOS(S): Iseo Carlos Vicari e Márcio Pereira Antunes LOCAL DO FATO: Santo Ângelo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00881.000.332/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Francisco de Assis. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marina de Bem Casanova. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Francisco de Assis. OBJETO: Apurar o modo pelo qual a Lei Anticorrupção (Lei n. 12.846/2013) tem sido implementada pelo Município de São Francisco de Assis, sobretudo no tocante à regulamentação da norma nacional e sua aplicação concreta no âmbito municipal. INVESTIGADO(S): Município de São Francisco de Assis. LOCAL DO FATO: São Francisco de Assis. CAO comunicado: CAO CÍVEL E DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01656.002.469/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Fernando Cesar Sgarbossa. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo. OBJETO: Investigar possível dano à saúde. INVESTIGADO(S): Andria Ehlers dos Santos Reis. LOCAL DO FATO: São Jerônimo. CAO comunicado: CAO CÍVEL E DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00887.000.229/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Fernando Cesar Sgarbossa. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo. OBJETO: Apurar irregularidades no Portal da Transparência do Município da Câmara Municipal de São Jerônimo, em desconformidade com a Lei n. 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), em especial a ausência de dados relativos a despesas, diárias, pessoal e contratos administrativos do exercício de 2012; bem como a ausência de informações relativas a receitas e licitações dos exercícios de 2012 a 2015. INVESTIGADO(S): Câmara Municipal de São Jerônimo. LOCAL DO FATO: São Jerônimo. CAO comunicado: CAO CÍVEL E DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01904.000.128/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tenente Portela. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Miguel Germano Podanosche. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tenente Portela. OBJETO: Apurar improbidade administrativa decorrente de lesão ao erário causada pelo pagamento a maior de despesas telefônicas no Município de Barra do Guarita, nos exercícios 2010, 2011 e 2012. INVESTIGADO(S): César Tadeu Paier, Associação Portelense de Desenvolvimento Agropecuário. LOCAL DO FATO: Barra do Guarita/RS. CAO comunicado: CAO CÍVEL E DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N.



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 12 de maio de 2020.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2838

DO PROCEDIMENTO: 00914.002.671/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Torres. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marcelo Araujo Simões. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres. OBJETO: Ofício Câmara de Vereadores acerca do gasto de combustível da frota municipal. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Torres. CAO comunicado: CAO CÍVEL E DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00947.000.090/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Santo Antônio das Missões. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marcéli da Silva Serafim Preis. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Antônio das Missões. OBJETO: acompanhamento das receitas e despesas destinadas ao enfrentamento da pandemia do Covid-19 no âmbito do Município de SAM. INVESTIGADO(S): Poder Executivo do Município de Santo Antônio das Missões. LOCAL DO FATO: Santo Antônio das Missões. CAO comunicado: CAO CÍVEL E DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00947.000.091/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Santo Antônio das Missões. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marcéli da Silva Serafim Preis. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Antônio das Missões. OBJETO: acompanhamento das receitas e despesas destinadas ao enfrentamento da pandemia do Covid-19 no âmbito do Município. INVESTIGADO(S): Município de Garruchos. LOCAL DO FATO: Garruchos. CAO comunicado: CAO CÍVEL E DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00951.00032/2014. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Palmares do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Greice Ávila Schmeing. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Palmares do Sul. OBJETO: Investigar suposta improbidade administrativa pelo Prefeito de Capivari do Sul. (Prazo acrescido em 33 dias em função de Ordem de Serviço PGJ 06/2020, que suspendeu o prazo dos procedimentos por este período) (Prazo acrescido em 11 dias em função de Ordem de Serviço PGJ 06/2020, que ampliou a suspensão dos prazos dos procedimentos) INVESTIGADO(S): Marco Antônio Monteiro Cardoso LOCAL DO FATO: Palmares do Sul.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 11 de Maio de 2020.

JOSÉ FRANCISCO SEABRA MENDES JÚNIOR,
Coordenador do CAO Cível e de Proteção do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa.

De acordo,

MARCELO LEMOS DORNELLES,
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.